



## EDITAL



### GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE  
Fone: 3431-9713/9734-9607  
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 013/2022  
CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, art. 37, incisos VII, IX e XII da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.252/2019 e o item 10 do Edital nº 013/2022 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo vinculado ao Edital nº 013/2022, para cumprir todas as regras neste estabelecidas:

**EDUCADOR FÍSICO EM SAÚDE**

Posição	Inscrição	Nome	Nascimento	Pontuação
11	0549	Daniel Santos Borges	27/06/1983	07

**TERAPEUTA OCUPACIONAL**


Posição	Inscrição	Nome	Nascimento	Pontuação
06	0106	Milena Oliveira Vinhaes Cintra de Macêdo	04/12/1997	12

**1ª DA CONVOCAÇÃO**

Deverá o candidato, comparecer à sede da Secretaria de Saúde, situada à Avenida Vereador Olímpio Grande, nº 133, bairro Porto, Itabaiana/SE, (mesmo local onde foram realizadas as inscrições), nos dias 17 e 18 de julho de 2023, no horário local de 09:00 às 13:00 horas, no Departamento de Pessoal, para assinarem o Termo de Anuência e Concordância para edição do Contrato por Prazo Determinado (Anexo I) ou Solicitação de reclassificação para o fim da lista (Anexo II) e a Declaração de não acumulação inconstitucional de cargos públicos (Anexo III), bem como tomar ciência da data de início do desempenho de suas funções e sua lotação.

**2ª DA DOCUMENTAÇÃO**


2.1 Os documentos constantes dos Anexos I, II e III desta convocação serão obrigatoriamente disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e deverão ser preenchidos e assinados na presença de um de seus servidores.



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>




## EDITAL



**GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE  
Fone: 3431-9713/9734-5607  
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br



2.2 Por força do disposto nos subitens 11.3<sup>1</sup> e 11.4<sup>2</sup> do Edital nº 013/2022, os documentos pessoais dos convocados poderão ser reavaliados no momento de sua contratação.


Itabaiana/SE, em 14 de julho de 2023.

**JOSE SUELTON LUIZ COSTA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

<sup>1</sup> A não observância dos prazos e/ou a inexactidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato do PSS.  
<sup>2</sup> O candidato ou contratado poderá, a qualquer tempo, ser excluído do PSS ou ver rescindido o seu Contrato por Prazo Determinado se for verificado que apresentou informações, documentos ou dados falsos, sem prejuízo da aplicação da Lei Penal.


Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

## EDITAL



**GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE  
Fone: 3431-9713/9734-5607  
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br



**ANEXO I**

**Edital nº 013/2022 - PSS**

**TERMO DE ANUÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, classificado(a) para o cargo público de \_\_\_\_\_ no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 013/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, venho expressar minha anuência e concordância para edição de contrato para atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, nos moldes da Lei Municipal nº 2.252 de 10 de abril de 2019, a vigorar a partir de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023, data em que deverei, impreterivelmente, comparecer ao local de lotação (\_\_\_\_\_), sob pena de restar caracterizada renúncia ao direito decorrente desta seleção.



Itabaiana/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

-----  
**Assinatura do Convocado**

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>



## EDITAL

 **GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE** 

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE  
Fone: 3431-9713/9734-5607  
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br

**ANEXO II**  
**Edital nº 013/2022 - PSS**


**SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, classificado(a) para o  
cargo público de \_\_\_\_\_ no Processo  
Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 013/2022, realizado pela Secretaria  
Municipal de Saúde através da Comissão Organizadora nomeada por meio do  
Decreto Municipal nº 192/2022, venho SOLICITAR MINHA RECLASSIFICAÇÃO  
PARA O FIM DA LISTA de candidatos.

Itabaiana/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023


\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Convocado**

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

**EDITAL**

**GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas  
Rua Francisco Santos, nº 160 – Centro – Itabaiana/SE  
Fone: 3431-9713/9734-5607  
e-mail: concurso@itabaiana.se.gov.br



**ANEXO III**

**Edital nº 013/2022 - PSS**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO INCONSTITUCIONAL  
DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, classificado(a) para o cargo público de \_\_\_\_\_ no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 013/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde através da Comissão Organizadora nomeada por meio do Decreto Municipal nº 192/2022, DECLARO, para os devidos fins, não me enquadrar nas vedações dos incisos XVI, XVII e §10º do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Declaro, ainda, estar ciente das normas constitucionais que regem a acumulação de cargos públicos, cujo descumprimento me sujeitará à incursão em sanções administrativas, inclusive a devolução dos valores recebidos indevidamente e a abertura de inquérito administrativo, afóra demais apurações e sanções legalmente previstas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para todos os fins de direito.

Itabaiana/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

-----  
**Assinatura do Convocado**

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>